



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0247, de 05 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

Diretor; considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho
considerando o contido no Processo n.º 23064.006403/2012-65,

RESOLVE

prorrogar, até 01.06.2013, o afastamento de EDNA MARTA PELOSI, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no Câmpus Campo Mourão, matrícula SIAPE n.º 1559261, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área de Administração, na Universidade Estadual de Londrina-UEL, na cidade de Londrina-PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 911, de 13.11.2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor